



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000356

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 158/2017.
- DECRETO Nº. 4.640, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000356

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Ano 3

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N° 058/2018

IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°: 158/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: EMBA-TTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP

CNPJ: 02.517.814/0001-23.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n° 158/2017, nos termos previstos na Cláusula IV – DA VIGÊNCIA, acordado entre as partes, que visa à prestação de serviços do transporte escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que residem na zona rural distantes das unidades de ensino deste município. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período até o dia 30/06/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.288.615,32 (oitocentos e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e seis centavos). ASSINATURA: 20/12/2018.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000356

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.640, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

**DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do Art. 71, da Lei Orgânica Municipal - LOMI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** no município de Ibirataia-Bahia, os dias, 11, 12 e 13 de janeiro do corrente ano, em virtude do falecimento do **SR. DRYDEN BORGES MIRANDA**, que na qualidade de produtor rural contribuiu com a economia municipal e desportista que representou e elevou o nome do nosso município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br